



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2738/2019**

**Data da disponibilização: Quinta-feira, 06 de Junho de 2019.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1655/2019

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 023/2014 que instituiu o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.564/2018 e nº 13594/2014, CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 195/2014, que faculta, em seu art. 6º, a instituição de um único comitê para as atribuições do Comitê Orçamentário de primeiro grau e do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 023/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com a seguinte composição:

I – Juiz CELSO MOREDO GARCIA, que atuará como Coordenador;

II – Juiz ARI PEDRO LORENZETTI;

III – Juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI;

IV – Juiz ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região, sem direito a voto;

V – Servidor CLEBER PIRES FERREIRA;

VI – Servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE;

VII – Servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA, indicado pela Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás, sem direito a voto.

§ 1º Designar os seguintes suplentes para os membros titulares do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição:

I – Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA, na qualidade de suplente do Juiz CELSO MOREDO GARCIA;

II – Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, na qualidade de suplente do Juiz ARI PEDRO LORENZETTI;

III – Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, na qualidade de suplente da Juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI;

IV – Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES, na qualidade de suplente do Juiz ALEXANDRE VALLE PIOVESAN;

XII – Servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, na qualidade de suplente do Servidor CLEBER PIRES FERREIRA;

XIII – Servidor EDMILSON CALLOS GALDINO, na qualidade de suplente do Servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE;

XIV – Servidor JOSÉ CUSTÓDIO NETO, na qualidade de suplente do Servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA.

§ 2º Designar o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, para atuar como Secretário do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

§ 3º O Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 4º A Comissão instituída no caput deverá adotar, para implementação da política, as linhas de atuação previstas no artigo 2º da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região  
Goiânia, 5 de junho de 2019.  
[assinado eletronicamente]  
PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1656/2019

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 340/2014, que dispõe sobre a distribuição do orçamento nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.564/2018 e nº 11.352/2015,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 195/2014, que faculta, em seu art. 6º, a instituição de um único comitê para as atribuições do Comitê Orçamentário de primeiro grau e do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 340, de 11 de julho de 2014, o parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 2º .....

Parágrafo único. Os Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Grau reunir-se-ão, ordinariamente, a cada dois meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 2º Os artigos 3º e 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 340, de 11 de julho de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º O Comitê Orçamentário de Segundo Grau será composto pelos Desembargadores do Trabalho DANIEL VIANA JÚNIOR, que atuará como Coordenador, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, e pelo servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, indicado pela Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás, sem direito a voto.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, para atuar como Secretário do Comitê Orçamentário de Segundo Grau.

Art. 4º O Comitê Orçamentário de Primeiro Grau terá a seguinte composição:

I – Juiz CELSO MOREDO GARCIA, que atuará como Coordenador;

II – Juiz ARI PEDRO LORENZETTI;

III – Juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI;

IV – Juiz ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região, sem direito a voto;

V – Servidor CLEBER PIRES FERREIRA;

VI – Servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE;

VII – Servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA, indicado pela Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás, sem direito a voto.

§ 1º Designar os seguintes suplentes para os membros titulares do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau:

I – Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA, na qualidade de suplente do Juiz CELSO MOREDO GARCIA;

II – Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, na qualidade de suplente do Juiz ARI PEDRO LORENZETTI;

III – Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, na qualidade de suplente da Juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI;

IV – Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES, na qualidade de suplente do Juiz ALEXANDRE VALLE PIOVESAN;

XII – Servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, na qualidade de suplente do Servidor CLEBER PIRES FERREIRA;

XIII – Servidor EDMILSON CALLOS GALDINO, na qualidade de suplente do Servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE;

XIV – Servidor JOSÉ CUSTÓDIO NETO, na qualidade de suplente do Servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA.

§ 2º Designar o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, para atuar como Secretário do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1657/2019

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2.764/2018, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação da Estrutura dos Quadros de Servidores, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.564/2018 e 25.288/2017,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da

Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, e revogar o seu parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2.764/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação da Estrutura dos Quadros de Lotação e de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades do Tribunal, com a seguinte composição:

I – Juiz Coordenador do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, que a presidirá;

II – Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – AMATRA18, na condição de observador, sem direito a voto;

III – Diretor-Geral;

IV – Secretário-Geral da Presidência;

V – Secretário-Geral Judiciário;

VI – Secretário-Geral de Governança e Estratégia;

VII – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII – Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;

IX – Assessor do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, TIAGO ANDRÉ DE FREITAS;

X – Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, JOSÉ CUSTÓDIO NETO.

§ 1º A Comissão Permanente de Avaliação da Estrutura dos Quadros de Lotação e de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades do Tribunal reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 2º Designar a servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, Chefe da Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção, para atuar como Secretária da Comissão Permanente de Avaliação da Estrutura dos Quadros de Lotação e de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades do Tribunal.

Art. 2º Alterar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2.764/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação da Estrutura dos Quadros de Lotação e de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades do Tribunal:

(...)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2.821/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1658/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 8376/2019,

RESOLVE:

Considerar autorizado o deslocamento do servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor-Geral deste Regional, das cidades de Brasília-DF (local onde participou da 4ª Reunião Ordinária dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, conforme PA nº 7847/2019) a Urutaí-GO, no período de 23 a 24/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Acompanhar este Desembargador Presidente em evento voltado à valorização da Justiça do Trabalho, realizado no dia 24 de maio de 2019, no Instituto Federal Goiano - Campus de Urutaí-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### **Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1662/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 8757/2019,

RESOLVE:

Considerar revogada, a partir de 1º de junho de 2019, a PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 2580/2017, a qual designou a servidora SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, código s100871, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara de Itumbiara, ocupado pelo servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, código s006698.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1659/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 8823/2019,

RESOLVE:

Considerar revogada, a partir de 30 de maio de 2019, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 404/2015, a qual designou o servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA, código s203023, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse, ocupado pelo servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, código s007104.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria

### Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1677/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E,

Designar o Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 5 a 10 de agosto de 2019, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período supracitado, no percurso Goiânia - Luziânia – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1678/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 9045/2019,

R E S O L V E:

CONVOCAR em observância à lista de merecimento, o Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete da Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 24 de junho a 24 de julho de 2019, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 97 e 98/2018, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª Nº 1382/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

## NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1679/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 9139/2019,

## RESOLVE:

SUSPENDER nos dias 27 e 28 de junho de 2019 as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM 163/2019 à Exma. Juíza do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, referente ao 2º período de 2016, em virtude de participação no 2º Seminário Temático 2019, promovido pela Escola Judicial, com fruição dos dias residuais em 18 e 19 de dezembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1667/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designado o Exmo. Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vice-Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC, para, sem prejuízo do exercício de suas atribuições originais, responder pelo referido Centro Judiciário, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2019, em virtude de férias do Juiz Eduardo Tadeu Thon, responsável pela unidade.

Cientifiquem-se e publiquem-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1668/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designados os Juizes abaixo relacionados para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

- Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde nos períodos de 2, 6 a 7, 9, 14, 16 a 17, 21, 23, 28 e 30 de maio de 2019;

- Juíza MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Juíza Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde nos períodos de 2 a 3, 6, 8 a 9, 13, 15 a 17, 20, 22 a 23, 27 e 29 a 31 de maio de 2019, e

- Juíza SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde nos períodos de 7 a 8, 13 a 15, 20 a 22 e 27 a 29 de maio de 2019.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1671/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8674/2019,

## RESOLVE:

Revogar parcialmente a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 4051/2018 no tocante ao deferimento das férias relativas ao 1º período de 2017 que seriam usufruídas de 30 de julho a 28 de agosto de 2019.

Em observância à ordem cronológica de fruição dos períodos, as férias deferidas para 15 de outubro a 13 de novembro de 2019, relativas ao 2º período de 2017, corresponderão ao 1º período de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1680/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 9163/2019,

## RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2018, para fruição no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1681/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 9096/2019,

## RESOLVE:

SUSPENDER nos dias 27 e 28 de junho de 2019 as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM 126/2019 à Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, referentes ao 1º período de 2018, em virtude de participação no 2º Seminário Temático 2019, promovido pela Escola Judicial, com fruição dos dias residuais em 11 e 12 de setembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1682/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e

segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designadas as Juízas abaixo relacionadas para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nas respectivas datas:

- Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 2 a 3, 16 a 17, 20 a 24, e de 27 a 31 de maio de 2019;

- Juíza FERNANDA FERREIRA, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 6 a 10, 13 a 16, 20 a 22 e 27 a 28 de maio de 2019, e

- Juíza NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 2 a 3, 6 a 10, 13 a 15, 17, 23 a 24 e 29 a 31 de maio de 2019.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1683/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e

segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designados os Juízes abaixo relacionados para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Juíza VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 2 a 3 e 6 a 10 de maio de 2019;

- Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 2 a 3 e 6 a 10 de maio de 2019;

- Juiz HELVAN DOMINGOS PREGO, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 13 a 17 de maio de 2019;

- Juiz CARLOS ALBERTO BEGALLES, Auxiliar Fixo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 13 a 17 de maio de 2019;

- Juíza CÉLIA MARTINS FERRO, Auxiliar Fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 20 a 23 de maio de 2019;

- Juiz ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 20 a 23 de maio de 2019;

- Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 27 a 31 de maio de 2019;

- Juiz CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO, Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 27 a 31 de maio de 2019, e

- Juiz MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 27 a 31 de maio de 2019, e

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1672/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 9051/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2018, para fruição no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1675/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, auxiliar fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 22 de julho a 4 de agosto de 2019, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período de 22 a 27 de julho de 2019, no percurso Rio Verde – Luziânia – Rio Verde, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1676/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 17 a 28 de junho de 2019, em virtude de afastamento do Juiz Auxiliar Fixo para presidir a AMATRA 18, conforme a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº1497/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## **DIRETORIA GERAL**

### **Despacho**

### **Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 5745/2019 – SISDOC.

Interessados(as): Jorge Alberto Fernandez Berni, Alexandre Rosa da Silva, Lara Cristina Necessian de Barros, Bruno Gustavo Minari.

Assunto: Pagamento da gratificação por encargo de concurso.

Decisão: Deferimento.

### **Portaria**

### **Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1664/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 8457/2019;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 09/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do



curso de Direito, para vagas em Uruaçu;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar o candidato abaixo nominado, habilitado no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Uruaçu, para apresentar documentação.

2º lugar THIAGO BATISTA DA SILVA MAIA

Art. 2º O candidato deverá manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º O candidato, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, será convidado a celebrar Termo de Compromisso de Estágio.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome do candidato com documentação em conformidade integrará nova portaria de convocação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

**ANEXO**

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

Goiânia, 5 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

**RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA**

**DIRETOR-GERAL CJ-4**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1665/2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9145/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 07 a 08/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Promover reforço nas atividades de segurança, tendo em vista evento a ser realizado no Fórum de Anápolis, conforme PA nº 9085/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

**RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA**

**DIRETOR-GERAL CJ-4**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1666/2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9146/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor RUBIO FERREIRA, das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 07 a 08/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Promover reforço nas atividades de segurança, tendo em vista evento a ser realizado no Fórum Trabalhista de Anápolis, conforme PA nº 9085/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

**RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA**

**DIRETOR-GERAL CJ-4**

### **Portaria DG/SGPE**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1660/2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 8823/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; Considerando o disposto no parágrafo único do art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017; e Considerando a Resolução Administrativa Nº 17/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA, código s203023, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 30 de maio de 2019.

Art. 2º Considerar removido o servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA, código s203023, da Vara do Trabalho de Posse para o Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, a partir de 30 de maio de 2019.

Art. 3º Considerar designado o servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA, código s203023, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, anteriormente ocupada pelo servidor CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, código s203258, a partir de 30 de maio de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1661/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 8757/2019, RESOLVE:

Considerar removida a servidora SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, código s100871, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara de Itumbiara para a 1ª Vara de Itumbiara, a partir de 1º de junho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1663/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 9054/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Monitoramento Operacional dos Servidores de Aplicação), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pela servidora EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 8899/2019 – SISDOC  
 Interessado(a): BRUNO GUSTAVO MINARI  
 Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 9140/2019 – SISDOC  
 Interessado(a): CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO  
 Assunto: Ausência em virtude de falecimento de pessoa da família  
 Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 7624/2019 – SISDOC.  
 Interessado(a): Neire Magaly de Araújo Machado  
 Assunto: Inclusão de mãe como dependente econômica  
 Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 8906/2019 – SISDOC  
 Interessado(a): WANDER FERNANDO ACHCAR  
 Assunto: Interrupção de férias  
 Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 8243/2019  
 Interessado: FLÁVIO ALMEIDA DA NOBREGA  
 Assunto: Averbação  
 Decisão: Deferido.

### Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1674/2019  
 O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3479/2015,  
**RESOLVE:**  
 Autorizar o servidor JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da data de publicação desta Portaria até 30/04/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.  
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
 MATEUS VARGAS MENDONÇA  
 Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal  
 Goiânia, 6 de junho de 2019.  
 [assinado eletronicamente]  
 MATEUS VARGAS MENDONÇA  
 CHEFE DE NUCLEO FC-6

### ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1			
Portaria	1			
Portaria GP/DG	1		Despacho	8
Portaria GP/DG/SGPE	3		Despacho DG	8
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4		Portaria	8
Portaria	4		Portaria DG	8
Portaria SCR/NGMAG	4		Portaria DG/SGPE	9
DIRETORIA GERAL	8		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
			Despacho	10

Despacho SGPE	10	
Portaria	11	
Portaria SGPE	11	